



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2286 – Itajá/RN, 08 de novembro de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlivan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2286 – Itajaí/RN, 08 de novembro de 2023.

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Itajaí

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 12010/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - 0017353 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 274.500,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA (35.307.250/0001-55)	Adjudicado em: 08/11/2023 - 12:01:22 - Por: Gilclécio da Cunha Lopes	JUMPY AMBULANCIA	CITROEN	1,00	214.850,00

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Itajaí

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 12010/2023

Resultado da Homologação

0001 - 0017353 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem

de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado - JUMPY AMBULANCIA - Valor Referência: 274.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA	JUMPY AMBULANCIA	1,00 Unidade	214.850,00	214.850,00	Homologado em 08/11/2023 12:08:15 Por: ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
Autoridade Competente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À ADESIÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022 DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajaí/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: T L A BEZERRA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.909.650/0001-12, sediado(a) na R PROFESSOR ALFREDO SIMONETE, 832, CENTRO, ASSU/RN, CEP: 59.650-000.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria no atendimento ao e-Social efetuando a qualificação cadastral dos trabalhadores, avaliação dos processos e rotinas desempenhadas pelos setores de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Interpretação Técnica das informações do e-Social, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Itajaí/RN.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010811/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011509/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.
CONTRATADA: ISSAVI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.033.946/0001-66.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, tipo menor por item.
OBJETO: Celebração de Contrato para uso de saldo referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 011509/2022, para a aquisição de materiais de higiene/limpeza, descartáveis e utensílios para atender as necessidades dos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Itajaí/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 64.486,50 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08/11/2023.
VIGÊNCIA: 08/11/2023 a 31/12/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.

DESCRIÇÃO DO ITEM	SALDO	UNIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
0015110 - LIMPA ALUMINIO NEUTRO 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	285	Caixa	R\$34,50	R\$9.832,50
0011701 - SABÃO EM BARRA TABLETE DE 200GR, CAIXA CONTENDO 5 TABLETES CX C/10 PCT 5X200G.	241	Caixa	R\$10,00	R\$2.410,00
0015128 - FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M, PARA ADULTO, TIPO FORMATO ANATOMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELASTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORCAO TECIDO ANTIALERGICO, TIPO ADESIVO FIXACAO DUPLIO, TIPO USUARIO ADULTO, PACOTE COM 8 UNIDADES. FARDOS COM 9 PACOTES.	650	Fardo	R\$80,00	R\$52.000,00
0015167 - FACÇA DESCARTAVEL MASTER DE REFEIÇÃO, TAMANHO 18,5 CM, CAIXA COM 10 PACOTES 50 UNIDADES.	8	CAIXA	R\$30,50	R\$244,00

Itajaí/RN, 08 de novembro de 2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2286 – Itajá/RN, 08 de novembro de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO